



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0282/2024

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0265/2024

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA SANTA CLARA– LUGAR DENOMINADO CAPÃO DO FELISBINO, MATRÍCULA Nº 35.734** do proprietário **MARCELI CANDIDO DA SILVA** inscrito no CPF de nº 040.015.396-32, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 2,61 hectares, enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0201/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/03/2029.

Coromandel, 25 de março de 2024



Leonardo de Moura Ramos

Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente